

válvulas pneumáticas de controle
3. Metodologia e projetos na implantação de sistemas automatizados na geração de energia elétrica em usinas.
Tempo de duração máxima da Prova Didática: 20 Minutos.
*
ETEC DE FERNANDÓPOLIS – FERNANDÓPOLIS
CLASSE DESCENTRALIZADA ESTRELA D'ESTE
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº138/02/2013 DE 07/06/2013 Processo 4350/2013
AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor de Escola Técnica da ETEC de Fernandópolis, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.
1. Componente curricular: Representação Gráfica em Topografia I
CANDIDATO(S) APROVADO(S)
Nº de Inscrição / NOME / RG / Nota / Classificação Final
GRADUADO(S)
138-01/ELAINE CRISTINA SIQUEIRA/20.020.517-1/72,00/1º;
138-02/CAMILA FERNANDES FERREIRA/ - MG-11.648.497/69,00/2º;
CANDIDATO(S) AUSENTE(S)
Nº de Inscrição / RG
138-03/44.965.785;
138-04 - /40.200.900-9;
138-05 - /42.988.383-3;
2. Componente curricular: Topografia I – Planimetria
CANDIDATO(S) APROVADO(S)
Nº de Inscrição / NOME / RG / Nota / Classificação Final
GRADUADO(S)
138-02/CAMILA FERNANDES FERREIRA/ - MG-11.648.497/58,66/1º;
CANDIDATO(S) AUSENTE(S)
Nº de Inscrição / RG
138-05 - /42.988.383-3;
3. Componente curricular: Elementos Básicos de Cartografia
CANDIDATO(S) APROVADO(S)
Nº de Inscrição / NOME / RG / Nota / Classificação Final
GRADUADO(S)
138-02/CAMILA FERNANDES FERREIRA/ - MG-11.648.497/58,66/1º;
CANDIDATO(S) AUSENTE(S)
Nº de Inscrição / RG
138-05 - /42.988.383-3;
3. Componente curricular: Processos Operacionais Contábeis
CANDIDATO(S) APROVADO(S)
Nº de Inscrição / NOME / RG / Nota / Classificação Final
GRADUADO(S)
138-02/WILLYAN WILSON MILAN/30.064.854-6/84,0/1º;
CANDIDATO(S) AUSENTE(S)
Nº de Inscrição / RG
138-01/24.166.846-3;
138-21/33.846.786-5;
4. Componente curricular: Gestão de Pessoas I
CANDIDATO(S) APROVADO(S)
Nº de Inscrição / NOME / RG / Nota / Classificação Final
GRADUADO(S)
138-02/WILLYAN WILSON MILAN/30.064.854-6/90,0/1º;
CANDIDATO(S) AUSENTE(S)
Nº de Inscrição / RG
138-01/24.166.846-3;
138-21/33.846.786-5;
*
ETEC DE FERNANDÓPOLIS – FERNANDÓPOLIS
CLASSE DESCENTRALIZADA DE CARLOS BAROZZI
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº138/05/2013 DE 10/06/2013 Processo 4352/2013
AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor de Escola Técnica da ETEC de Fernandópolis, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.
1. Componente curricular: Contabilidade Tributária I
CANDIDATO(S) APROVADO(S)
Nº de Inscrição / NOME / RG / Nota / Classificação Final
GRADUADO(S)
138-01/LUCIANO DE SOUSA FERREIRA/40.121.071-6/82,00/1º;
138-02/GUILHERME SETEMO SENTINELLO/34.549.985-2/55,66/2º;
CANDIDATO(S) AUSENTE(S)
Nº de Inscrição / RG
138-03/25.283.379-X.
2. Componente curricular: Contabilidade do Agronegócio
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
Nº de Inscrição / RG / Nota
138-01/40.121.071-6/33,33;
CANDIDATO(S) AUSENTE(S)
Nº de Inscrição / RG
138-02/34.549.985-2.
3. Componente curricular: Contabilidade Pública
CANDIDATO(S) APROVADO(S)
Nº de Inscrição / NOME / RG / Nota / Classificação Final
GRADUADO(S)
138-02/GUILHERME SETEMO SENTINELLO/34.549.985-2/54,33/1º;
CANDIDATO(S) AUSENTE(S)
Nº de Inscrição / RG
138-01/40.121.071-6;
138-03/25.283.379-X.
*
ETEC DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE
CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES - EDITAL Nº 116/02/2013 - PROCESSO Nº 03458/2013
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.
- A Diretora de Escola Técnica da ETEC DE SÃO ROQUE, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Didática, Prova de Títulos e a classificação final.
- COMPONENTE CURRICULAR: 1 - História
CANDIDATO(S) APROVADO(S):
LICENCIADO:
Nº de Insc./Nome/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática/Pontuação na Prova de Títulos/Nota Final/Classificação Final.

009/ Eneida Beraldi Ribeiro/ 8.133.375-4 – RG/ 90,00/ 20,00/ 110,00/ 1º
002/ Rosângela Garcia Rodrigues/ 8.432.967-1 – RG/ 92,00/ 0,00/ 92,00/ 2º
006/ Edmir Machado de Figueiredo/ 9.780.691-2 – RG/ 87,00/ 0,00/ 87,00/ 3º
001/ Laio Anderson Rodrigues da Silva/ 40.987.565-X – RG/ 74,00/ 0,00/ 74,00/ 4º
008/ Suryah Silva/ 44.373.747-2 – RG/ 72,00/ 0,00/ 72,00/ 5º
005/ Margarete Andreozzi Vaz Pereira Simon/ 20.772.152-X – RG/ 54,00/ 0,00/ 54,00/ 6º
013/ Renato Oliveira Silva/ 30.246.171-1 – RG/ 51,00/ 0,00/ 51,00/ 7º
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática.
004/ 19.679.120-0 – RG/ 30,00
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição/D.I. – Tipo.
003/35.195.763-7 – RG
007/ 27.137.697-1 – RG
010/ 34.410.499-0 – RG
011/ 42.985.134-0 – RG
012/ 26.135.948-4 – RG
014/ 34.806.707 – RG
015/ 44.163.241-5 – RG
016/ 47.709.546-X – RG
017/ 23.917.319-3 – RG
*
*
ETEC PEDRO BADRAN – SÃO JOAQUIM DA BARRA
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 094/04/2013 de 26/04/2013. Processo nº 3576/2013.
DESPACHO DA DIRETORA DE ESCOLA TÉCNICA DE 04/07/2013.
A Diretora de Escola Técnica da ETEC Pedro Badran, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o Processo Seletivo de docentes; no grupo de componentes curriculares 1. Tecnologia de Processos Industriais I e II.
*
*
ETEC ALBERT EINSTEIN – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 023/05/2013 de 13/05/2013. Processo nº 3315/2013.
AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor de Escola Técnica da ETEC ALBERT EINSTEIN, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.
Componente curricular: 1. Biologia
Candidato(s) Não Aprovado(s)
Nº de Inscrição/RG/Nota
07/49.453.635-4/34,00
04/44.216.569-9/21,33
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/RG
01/18.004.310-9
02/26.865.889-4
03/34.089.966-9
05/21.559.784-9
06/29.393.873-0
Componente curricular: 2. Telecomunicações I (Eletrônica).
Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/Nome/RG/Nota/Classificação Final
Graduado
08/Daniel De Almeida/30.091.407-6/54,66/1º
*
*
ETEC PROFESSORA ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ – ARAQUARA
PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 01/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 029/06/2013 DE 08/05/2013 PROCESSO Nº 3879/2013
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 04/07/2013
O Diretor de Escola Técnica da ETEC Profª Anna de Oliveira Ferraz, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS – 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de docentes; nos componentes curriculares e no grupo de componentes curriculares: 01. Desenho Técnico Mecânico; 03. Mecânica Técnica; 05. Tecnologia em Manutenção; 11. Automação Industrial I e II e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos ou aprovados, ENCERRA, no componente curricular e no grupo de componentes curriculares: 02. Processos de Fabricação IV; 4. Organização Industrial; 06. Estrutura de Aeronaves e Sistemas de Controle de Voo; 07. Sistemas de Admissão de Escapamentos; Sistemas contra fogo no motor I e II; 08. Processo de Fabricação I, II e III; 09. Metrologia I e II; 10. Elementos de Máquinas I e II; 12. Tecnologia de CNC I e II.
*
*
ETEC PAULINO BOTELHO – SÃO CARLOS
CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES - EDITAL Nº 091/01/2013 - PROCESSO Nº 3872/2013
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 04/07/2013
- O Diretor de Escola Técnica da ETEC PAULINO BOTELHO, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria CEETEPS nº 178, de 21, publicada no DOE de 22/07/2008, HOMOLOGA o(s) Concurso(s) Público(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 2. Geografia.
*
*
ETEC DE RIBEIRÃO PIRES – RIBEIRÃO PIRES.
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 141/01/2013 de 16/04/2013. Processo nº 2090/2013
AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor de Escola Técnica da ETEC de Ribeirão Pires, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.
2. Componente curricular: Operações Financeiras
Candidato Aprovado
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final
- Graduado
09/ Fábio Marques de Araujo/ 30.965.923-1/ 84,33/ 1º
Candidato não Aprovado
Nº de Inscrição/ RG/ Nota
12/ 27.376.016-6/ 20,33
Candidatos Ausentes
Nº de Inscrição/ RG
01/ 34.259.622-6
06/ 28.632.620-6
13/ 40.205.629-2
3. Componente curricular: Processos Estatísticos de Pesquisa
Candidatos Ausentes
Nº de Inscrição/ RG
01/ 34.259.622-6
06/ 28.632.620-6

09/ 30.965.923-1
12/ 27.376.016-6
13/ 40.205.629-2
4. Componente curricular: Contabilidade Pública
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG
01/ 34.259.622-6
05/ 35.556.003-3
06/ 28.632.620-6
07/ 55.366.675-7
09/ 30.965.923-1
10/ 30.312.436-2
5. Componente curricular: Redes, Protocolos e Segurança da Informação I
Candidatos Aprovados
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final
- Licenciado
04/ Márcia Cristina Cardoso de Sá/ 26.313.085-x/59,33/1º
- Graduado
08/ Rogério Guedes de Oliveira Lobo Filho/ 25.815.595-4/86,00/1º
Candidatos Ausentes
Nº de Inscrição/ RG
02/ 19.205.434
03/ 15.331.460-6
*
*
ETEC DE PIEDADE – PIEDADE
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTE nº 203/02/2013 - processo nº 2377/2013.
A Diretora de Escola Técnica da Escola Técnica Estadual de Piedade, da cidade de Piedade, nos termos da Portaria CEETEPS-178, de 21, publicada no DOE de 22/07/2008, torna pública a ABERTURA de inscrições ao(s) Concurso(s) Público(s) para preencher o(s) emprego(s) público(s) permanente(s) para admissão na carreira de docente das ETEC's do CEETEPS, no(s) componente(s) curricular (es) e/ou grupo(s) de componentes curriculares(es), abaixo discriminado(s).
1 - A admissão far-se-á no regime da CLT e legislação complementar, ficando reservado 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada concurso a ser preenchido por candidatos portadores de deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, publicada em DOE de 19/09/92.
2 – Cada componente curricular e/ou grupo de componentes curriculares corresponde a um concurso público, como segue:
- COMPONENTE CURRICULAR – CURSO – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA – TOTAL DE AULAS LIVRES
1. - ANÁLISE DE ALIMENTOS E EMBALAGENS (ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO) – 01/06;
2. - PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA (ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO) – 01/06;
3. - PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE SENSORIAL (ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO) – 01/04.
1. - DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO:
- O requisito para cada componente curricular é o estabelecido no Catálogo de Requisitos de Titulação, instituído pela Deliberação CEETEPS-6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008 e regulamentado pela Instrução da Unidade de Ensino Médio e Técnico (CETEC)-1, de 19, publicada no DOE de 26/02/2013.
- COMPONENTE CURRICULAR:
1. ANÁLISE DE ALIMENTOS E EMBALAGENS
1.1 Licenciado: Ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 1.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena, obtido por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432, de 19.07.71, Esquema I, ou obtido por intermédio de outras legislações específicas. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Alimentos; Bioquímica; Química, com Esquema II. Ser portador de diploma de licenciatura plena em Ciências com Habilitação em Química; Química.
1.2 Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): Ser portador de diploma de graduação superior em Bioquímica; Ciência e Tecnologia de Laticínios; Ciências com Habilitação em Química; Ciências com Habilitação em Química e Atribuições Tecnológicas; Ciências dos Alimentos; Ciências Farmacêuticas; Engenharia Bioquímica; Engenharia de Alimentos; Engenharia Química (qualquer modalidade); Farmácia; Farmácia – Alimentos; Farmácia e Bioquímica; Farmácia Industrial; Química; Química com Atribuições Tecnológicas; Química Industrial. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia dos Alimentos; Tecnologia em Alimentos; Tecnologia em Química.
2. PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA
2.1 Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 2.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena, obtido por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432, de 19.07.71, Esquema I, ou obtido por intermédio de outras legislações específicas. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Alimentos; Bioquímica, com Esquema II. Ser portador de diploma de licenciatura plena em Biologia; Ciências Agrárias; Ciências Agrícolas; Ciências Biológicas; História Natural.
2.2 Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Biologia; Biomedicina; Bioquímica; Ciência e Tecnologia de Laticínios; Ciências Biológicas; Ciências Biológicas (Biomédicas) – Modalidade Médica; Ciências dos Alimentos; Ciências Farmacêuticas; Engenharia Agrônoma / Agronomia; Engenharia Bioquímica; Engenharia de Alimentos; Farmácia; Farmácia – Alimentos; Farmácia e Bioquímica; Farmácia Industrial; História Natural; Medicina Veterinária; Zootecnia. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia em Alimentos / Tecnologia dos Alimentos; Tecnologia em Zootecnia.
3. PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE SENSORIAL
3.1 Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 3.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena, obtido por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432, de 19.07.71, Esquema I, ou obtido por intermédio de outras legislações específicas. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Alimentos; Nutrição e Dietética, com Esquema II.
3.2 Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Ciências dos Alimentos; Engenharia de Alimentos; Enologia; Nutrição. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia dos Alimentos; Tecnologia em Alimentos; Tecnologia em Viticultura e Enologia.
Obs.: Será enquadrado como "Licenciado":
1. - O candidato que tenha concluído uma das licenciaturas plenas nominadas, decorrente de curso regular ou quando resultar de outras licenciaturas plenas, ou equivalente, desde que na habilitação indicada no requisito;
2. - O candidato portador de diploma em um dos cursos superiores (Bacharelado ou de Tecnologia) relacionado na titulação "Graduado" e que tenha obtido certificado equivalente ao da licenciatura plena, por meio de programas especiais de formação pedagógica nos termos fixados pelo Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 02, de 26/06/97, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432, de 19/07/71, Esquema I, Esquema II, ou por intermédio de outras legislações específicas, desde que na disciplina ou área objeto de sua formação, ou

ainda, em componente curricular específico da habilitação relacionada no edital.
II - DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA:
- 1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos), correspondente a referência P-1.
2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 20% (vinte por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente as horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.
2.1. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.
a) A carga horária semanal será constituída de no mínimo 04 (quatro) horas-aula, de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 1044/2008.
III - DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES:
1. As inscrições serão recebidas no período de 22/07/2013 a 26/07/2013, no horário das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, no local abaixo indicado:
- Etec de Piedade
- Endereço: Rua Bento Xavier de Oliveira nº 50 – bairro: Paulas e Mendes
- Cidade: Piedade / SP
- Telefone: (15) 3244-1367 / 3244-4570
- e-mail: e.piedade.adm@centropaulasouza.sp.gov.br
2. São condições para inscrição:
2.1. ser brasileiro e possuir 18 anos na data da inscrição;
2.2. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
2.3. estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
2.4. declarar que nos últimos 5 (cinco) anos não foi demitido a bem do serviço público, na administração direta ou indireta;
2.5. possuir, na data da inscrição, o requisito de titulação, descrito no inciso I do edital;
2.6. preencher Ficha de Inscrição, previamente, retirada na ETEC, na qual declara possuir as condições indicadas nos subitens 2.1 a 2.4, apresentar um documento de identidade, juntado ainda, uma cópia do diploma frente/verso, registrado em órgão competente e, na ausência cópia de documento que foi encaminhado para registro.
2.6.1. o candidato que vier a se inscrever na titulação "Licenciado" e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtido por meio de cursos regulares de programas especiais de formação pedagógica, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 2, de 26/06/97, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432, de 19/07/71, Esquema I, Esquema II, ou por intermédio de outras legislações específicas, juntará uma cópia do:
a) diploma frente/verso registrado em órgão competente ou cópia de documento que foi encaminhado para registro (cursos de bacharelado, tecnologia ou de educação profissional técnica de nível médio), conforme relacionado no inciso I – Requisito de Titulação.
b) certificado frente/verso, equivalente ao da licenciatura plena, registrado em órgão competente.
2.6.2. os documentos a que se referem aos subitens 2.6 e 2.6.1, deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação.
2.6.3. recolher à Associação de Pais e Mestres - APM da Unidade de Ensino, a taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), por inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços;
a) Nos termos da Lei 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderá o candidato solicitar a redução de 50% da taxa estipulada, devendo apresentar no ato da inscrição os documentos previstos no artigo 3º da mencionada Lei.
2.6.4. efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção:
a) de componente (s) curricular (es) e/ou grupo(s) de componentes curriculares;
b) do quadro de Requisitos de Titulação;
c) do quadro de Títulos.
2.6.5. não serão recebidas inscrições por via postal; fac-símile; Internet, condicionais e/ou extemporâneas;
2.6.6. os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.
a) Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
2.7. para se inscrever por procuração, deverá ser entregue o mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia da cédula de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;
2.8. no caso de candidato portador de deficiência, apresentar declaração do tipo e grau de deficiência que apresenta, bem como se necessita de condição especial para submeter-se às provas;
2.9. atendendo ao requisito previsto no inciso I deste Edital, o candidato pode se inscrever em um ou mais componentes curriculares e/ou grupos de componentes curriculares;
a) o candidato que se inscrever nessa condição assumirá o risco das provas serem realizadas na mesma data e horário, extinguindo os seus direitos quanto à(s) inscrição(ões) em que for(em) considerado(s) ausente(s).
2.10. as inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Diretor de Escola Técnica, cujo resultado será afixado nas dependências da escola, com publicação em Diário Oficial do Estado;
2.10.1. além de atender ao requisito de titulação previsto no Inciso I e das condições indicadas neste inciso, o deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato ou seu procurador.
2.10.2. será indeferida ainda, a inscrição de candidato quando:
a) indicar na Ficha de Inscrição componente(s) curricular(es) e/ou grupo(s) de componentes curriculares não constante(s) do Edital de Abertura de Inscrições;
b) indicar na Ficha de Inscrição a denominação da habilitação, ao invés do componente(s) curricular(es) e/ou grupo(s) de componentes curriculares;
c) não indicar na Ficha de Inscrição o nome do(s) componente(s) curricular(es) e/ou grupo(s) de componentes curriculares e
d) não apor a assinatura na Ficha de Inscrição.
2.11. a inscrição implicará o conhecimento das condições previstas no Edital e o compromisso de aceitação pelo candidato;
2.12. é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado, ou por meio de divulgações afixadas nas dependências da Unidade de Ensino, as publicações de todos os Editais referentes a este Concurso.
2.12.1. as publicações afixadas nas dependências da escola não tem caráter oficial, sendo meramente informativa.
IV - DAS PROVAS:
1. O Concurso Público constará de:
1.1. três fases, conforme abaixo, na ocorrência de mais de trinta inscrições deferidas no mesmo componente curricular e/ou grupos de componentes curriculares;
a) 1ª fase – Prova Escrita, que será realizada na forma de questões de múltipla escolha (teste);
b) 2ª fase – Prova Didática;
c) 3ª fase – Prova de Títulos;